

## **HOMOLOGAÇÃO**

Processo de Licitação nº 007/2023

Inexigibilidade nº 001/2023

**VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul/RS**, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

**RATIFICA** a inexigibilidade de licitação para a contratação direta do empresário LUIS FELIPE HOFFMANN, CNPJ nº 20.436.027/0001-39, para realizar Show Musical da Banda Indústria Musical, no dia 11 de fevereiro de 2023, junto Ginásio Niegedacht, a partir das 21h00min, com duração de 03 (três) horas, em evento alusivo a IX Feira do Imigrante do Município de Coqueiros do Sul, com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica e no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 28.000,00 e despesas de alimentação para 12 pessoas, em favor do empresário LUIS FELIPE HOFFMANN, CNPJ nº 20.436.027/0001-39, cujo pagamento será efetuado em até a data da realização do evento através de depósito em conta corrente em nome da referida empresa, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Coqueiros do Sul/RS, em 02 de fevereiro de 2023.

**VALOIR CHAPUIS**  
**Prefeito Municipal**